

funcionários desta Prefeitura:

1	Secretário - Tesoureiro -	Padrão	1	BR\$ 3.000,00
1	Escriturário	-	"	" 1.800,00
1	Fiscal Geral	-	"	" 1.800,00
1	Fiscal da Sede	-	"	" 1.600,00
1	Contínuo	-	"	" 1.600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de Dezembro de 1954

Registre-se e Publique-se

J. M. P. Paugod
(ass) Prefeito Municipal

Registrado e Publicado n/ data

Secretário Tesoureiro

Lei nº. **81**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - É elevado o subsídio e a representação do Prefeito Municipal, a partir de 1º de Janeiro de 1955, para CR\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) mensais, assim discriminados:

Subsídios CR\$ 4.000,00

Representação " 1.200,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de Dezembro de 1954.

Registre-se e Publique-se